Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 01/04/2014 Inscrição de chapa 03/04/2014 Eleição: 05/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Associação de Pós Graduandos Centro Universitário Estácio do Ceará-Fic, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados do Centro Universitário Estácio do Ceará-Fic ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Curso** | **Programa** | **Matrícula** |
| Fernando Rodrigues de LimaKWELVYA DE ARAÙJO MOREIRA  | Trauto-OrtopediaTrauto-Ortopedia | Lato SensuLato Sensu | 201304062724201304071324  |

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

 1 Delegado e 1 suplente dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas , até o dia 03/04/2014, na sede da APG.

 Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Centro Universitário Estácio do Ceará-Fic . A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem alfabética.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará duas urnas para a coleta de votos no dia 05/04. As urnas ficaram no Campus Via Corpvs, uma no Bloco A e outra no Bloco E (ao lado da biblioteca).

Artigo 8º - A apuração dar-se-á 05/04 as 18 hr .

Associação de Pós Graduandos Centro Universitário Estácio do Ceará-Fic